



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

**DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO Nº 006**

Nos termos do Artigo 147, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, proponho à Mesa Diretora, para ser apreciado e deliberado pelo soberano Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Aprovado por Maioria Simples

Em 08 / 12 / 2021

Edvaldo José de Macêdo

Presidente

Edvaldo José de Macêdo

Câmara Municipal de Tacaimbó

**EMENTA: Outorga Título de
Cidadania Honorária do Município de
Tacaimbó e adota outras providências.**

Art. 1º - Fica outorgado o "Título de Cidadão Honorário" de Tacaimbó ao Senhor **CLAÚDIO ROMUALDO DA SILVA**, Fisioterapeuta, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados a essa municipalidade, pelo tratamento e reabilitação de nossos munícipes, e por sempre estar presente na vida de cada um e cada uma que o mesmo cuidou durante os seus atendimentos.

Art. 2º - Ao Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó, em consonância com a homenagem e festiva, fazer outorga do pergaminho alusivo ao Título de Cidadania de que trata o presente Decreto Legislativo. Com o autor desta proposição, caberá designar dia, hora e local para, em sessão solene e fazer outorga do pergaminho alusivo ao Título de Cidadania de que trata o presente Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala Rildo Guedes Souza, da Câmara Municipal de Tacaimbó.

Tacaimbó, 23 de Novembro de 2021.

Nadilson Nunes da Silva

NADILSON NUNES DA SILVA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros
TACAIMBÓ **PERNAMBUCO**

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

Cláudio Romualdo da Silva é Filho de pais pernambucanos, ambos da cidade de Caruaru e Panelas, que viajaram logo cedo para São Paulo no ano de 1960 em busca de trabalho para ajudar a família que aqui ficou. A luta contra as condições de pobreza foi um dos motivos que os levaram a serem retirantes em outro estado. Dr. Cláudio, como é carinhosamente chamado por todos, nasceu em 23/07/1981, na cidade de São Paulo, onde cresceu e com muito sacrifício dos pais conseguiu terminar seus estudos. O mesmo estudou e se formou pela Universidade Ibirapuera, uma das mais renomadas universidades particulares da capital paulista, onde veio a ser formar no ano de 2004 como Fisioterapeuta.

Em 2006 retorna para Pernambuco com a família, e começa a residir e trabalhar na cidade de Belo Jardim, em 2008 surgiu o convite para iniciar com o primeiro serviço de atendimento de fisioterapia do município de Tacaimbó, onde foi recebido de braços abertos por toda população, e criou vínculos com todos aqueles que atendia.

Os serviços prestados ao nosso povo por Dr. Claudio tem perpassado governos, mesmo em situações difíceis que já passou no exercício de sua função, em nenhum momento abandonou a população, e continuou firme e forte com seu trabalho, chegando a considerar Tacaimbó sua terra de coração. Em 14 anos de serviços prestado em nossa cidade, ajudou muitos pacientes a se recuperarem e amenizar as sequelas de suas debilidades. Com sua simplicidade conseguiu quebrar, a diferença que existe entre ser DR e paciente, tratando todos com igualdade e o respeito que o cidadão merece.

Diante dos relevantes serviços prestados ao nosso município, encaminho para a apreciação dos nobres vereadores, tal propositura legislativa.

Sala Rildo Guedes Souza, da Câmara Municipal de Tacaimbó.

Tacaimbó, 23 de Novembro de 2021.


NADILSON NUNES DA SILVA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

Gabinete da Presidência

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encontra-se no seio desta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para estudo e análise **O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021**, com a seguinte **EMENTA: Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Tacaimbó e adota outras providências.**

PARECER DO RELATOR:

Analizando o referido projeto, verificamos que o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas e que sua aplicação é de total relevância para a utilização correta dos repasses municipais, recomendando sua aprovação.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO:

Reunida a Comissão de Legislação, justiça e Redação, chegou à conclusão de que nada têm a opor ao referido projeto e vota o **PARECER** do relator e recomenda a aprovação do projeto na íntegra conforme redação original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco em, 07 de dezembro de 2021.

Nadilson Nunes da Silva

NADILSON NUNES DA SILVA

Presidente

Mardones dos Santos Quaresma

MARDONES DOS SANTOS QUARESMA

Relator

Júlio César Lima de Azevedo

JÚLIO CÉSAR LIMA DE AZEVEDO

Membro